



EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 17/2021/SMPS

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 17/2021/SMPS INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 24/12/2020 Edição 2911. PARCEIRO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, inscrita no CNPJ sob o nº 18.675.983/0001-21, através da Secretaria Municipal de Políticas Sociais. PARCEIRO PRIVADO: Associação Bom Samaritano, inscrita no CNPJ sob nº. 08.660.900/0001-77. OBJETO: o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, através de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e benefícios socioassistenciais, em conformidade com o Termo de Referência da Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS e Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste Termo.

TOTAL DE RECURSOS: R\$10.000,00 (dez mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.006.0008.0244.0009.0003.333504300, ficha 265 – Subvenções Sociais da Secretaria Municipal de Políticas Sociais.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração entrará em vigor na data de sua assinatura até o dia 31/12/2021.

DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014; Decreto Federal 8.726/2016 e Lei Municipal nº. 6.313/2020.

SIGNATÁRIOS: Eyder de Souza Lambert – Secretário Municipal de Políticas Sociais e José Fábio dos Santos, Presidente da Organização da Sociedade Civil Associação Bom Samaritano de Pouso Alegre.

-ABS- PA- ASSOCIAÇÃO BOM SAMARITANO-POUSO ALEGRE

CNPJ: 08.660900/0001-77.

RUA: ABRELINO VIEIRA RIOS, 334 BAIRRO: JARDIM OLIMPICO.

POUSO ALEGRE/MG.



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: Associação Bom Samaritano ABS-PA		CNPJ: 08.660.900/0001-77
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Abrelino Vieira Rios, nº. 334, Anexo, Bairro Jardim Olímpico		
TELEFONE: 9.9945.3832/ 9 9945 2056 / 9 9705 6421		E-MAIL: ilzetemaria@yahoo.com.br
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA ESPECÍFICA:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: José Fabio dos Santos		
FUNÇÃO: Presidente	RG: 10.101.173-SSP-SP	CPF: 830.167.408-34
ENDEREÇO COMPLETO: Rua: Ditinha Rezende, 167, Bairro Jardim Paraíso-Pouso Alegre/MG.		
TELEFONE:	CELULAR: 99705.6421	E-MAIL:
2. OBJETO DA PARCERIA		
Visa o atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, através de serviço de convivência e fortalecimento de vínculo e benefícios socioassistenciais, em conformidade com o Termo de Referência de Proteção Social Básica nº. 01/2021/SMPS.		
3. PRAZO DE EXECUÇÃO		
Da publicação do Extrato do Termo de Colaboração no Diário Oficial até o dia 31 de dezembro de 2021.		
4. OBJETIVO GERAL		
Complementar o trabalho social com a família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; e promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social no território.		
5. OBJETIVOS ESPECÍFICOS		
- Minimizar a situação de vulnerabilidade social fornecendo cestas básicas, agasalho, dentre outros; - Garantir acesso a direitos através do atendimento psicossocial, psicanalítico e orientações; e - Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.		
6. JUSTIFICATIVA		
A relevância do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é de ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolvendo o sentimento de pertença e de identidade, fortalecendo vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Propicia o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos, contemplando as diversidades de gênero, raça, etnia, deficiências, entre outros. Preconiza o enfrentamento de todas as formas de violência, preconceito, discriminação, e de estigmatização nas relações comunitárias. Devido ao grande número de famílias que tem migrado para o município em busca de oportunidades de emprego e melhor qualidade de vida, surge a necessidade da Associação realizar o apoio com a rede socioassistencial do município, para assegurar condições dignas e humanas de acesso aos direitos básicos.		
7. METODOLOGIA		
- Levantamento socioeconômico através de questionário aplicado em entrevista com a Assistente Social a fim de colher dados dos usuários referente a composição familiar, habitação, histórico familiar entre outros. Após estudo é concedido benefícios como cestas básicas, agasalhos, roupas etc de acordo com a necessidade de cada um, sendo alguns casos encaminhados aos serviços da rede (CRAS/ CREAS/E.S.F etc) - Realização de visitas domiciliares, para orientação e confirmação dos dados e encaminhamentos		

SECRETARIA DE POLÍTICAS
15

pertinentes.

- Empréstimo de materiais como: cadeira de rodas, cadeira de banho e um par de muletas às famílias que em decorrência de vulnerabilidade social deles necessitem e não tenham condições de alugar ou adquiri-los.

8. METAS E RESULTADOS ESPERADOS

Meta (descrição)	Tempo de duração estimado	Resultados esperados
1- Conceder até 100 cestas básicas e agasalhos às famílias atendidas na Associação.	Durante o período de vigência.	Minimizar situação de vulnerabilidade social decorrente da fome.
2- Ofertar atendimento psicossocial aos usuários dos serviços ofertados na Associação. Previsão de atender 180 usuários.	Durante o período de vigência	Acesso a orientações e informações que ampliem o acesso direitos básicos.

8.1 AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

- Lista de presença de usuários nos serviços ofertados;
- Prontuário de atendimento psicossocial;
- Ficha de evolução social;
- Relatório fotográfico;
- Pesquisa de satisfação do usuário; e
- Relatório de encaminhamento.

9. PREVISÃO DE RECEITAS

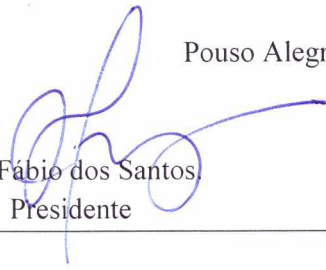
A previsão anual de receitas é de R\$10.000,00 (dez mil reais) a serem repassadas em parcelas mensais.

10. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Aquisição de cestas básicas para doação aos usuários cadastrados na instituição	R\$ 10.000,00
VALOR TOTAL:	R\$10.000,00

11. DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre/MG, 18 de Outubro de 2021.


José Fábio dos Santos
Presidente